



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

*Terra do Cineasta Humberto Mauro*

**Lei Nº. 1.313/ 2009**

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE MULTA  
INCIDENTE NOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EM  
COBRANÇA ADMINISTRATIVA, COM A  
CONCESSÃO DE PARCELAMENTO.**

A Câmara Municipal de Volta Grande, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Para promover a cobrança extra-judicial dos débitos relativos aos contribuintes inscritos em Dívida Ativa do Município fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I – Excluir o valor da multa e juros de mora para os débitos pagos até 30 de julho de 2009 em uma única parcela;
- II – Reduzir em 75% (setenta e cinco por cento) o valor da multa e juros de mora para os débitos pagos em uma única parcela até 20 de agosto de 2009;
- III – Parcelar em até 10 (dez) vezes os débitos inscritos em dívida ativa, com redução da multa e juros de mora em 50% (cinquenta por cento), quando requerido até 30 de julho de 2009;



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

*Terra do Cineasta Humberto Mauro*

§1.º - Para o parcelamento de dívida na forma do inciso III deste artigo não será admitida parcela mensal inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), sendo que o vencimento será sucessivamente todo dia 20 (vinte) de cada mês a partir de 20 de Agosto de 2009.

§2.º - No requerimento de parcelamento deverá o contribuinte comprovar o recolhimento da Taxa de Emolumentos municipal referente ao ato.

§3.º - O pedido será instruído junto a Secretaria Municipal de Fazenda que o submeterá à Procuradoria Jurídica do Município para decisão.

**Artigo 2º** - Na hipótese de parcelamento, não sendo pagas 3 (três) parcelas consecutivas nas datas estabelecidas no pedido de parcelamento, proceder-se-á a amortização do débito originário com as parcelas pagas e a consolidação do débito remanescente como dívida confessada para efeito de protesto, dando ensejo, quando for o caso, às execuções pertinentes.

Parágrafo Único. - Os protestos somente serão procedidos mediante expressa manifestação da Prefeitura, por intermédio de sua Procuradoria Geral, se a respectiva cobrança estiver a cargo de instituição bancária.

**Artigo 3º** - Os benefícios concedidos nos termos da presente lei, não confere direito a restituição ou compensação de importâncias já anteriormente pagas a título de tributos municipais, salvo nos casos de comprovado recolhimento que resulte de erro, em prejuízo do contribuinte, mediante as provas válidas juntadas ao pedido.

Parágrafo único.- Para que tenha direito ao benefício de que cuida a presente lei, deverá o contribuinte comprovar, no ato do pedido, de que está em dia com suas



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

***Terra do Cineasta Humberto Mauro***

obrigações tributárias no exercício corrente em que for formulada a pretensão, sem o que, não será deferido o parcelamento.

**Artigo 4º** - Para realização de cobrança bancária, fica o Poder Executivo autorizado a contratar os serviços de estabelecimento de comprovada atuação e experiência na cobrança de dívida ativa, na forma da legislação pertinente.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

VOLTA GRANDE, 09 de Julho de 2009.

  
Ari Pereira Campanati  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**Metas Fiscais 2010**

---

- 1. Evolução da Receita e Metas para 2010/2012**
- 2. Evolução da Despesa e Metas para 2010/2012**
- 3. Metas Anuais**
- 4. Montante da Dívida Pública**
- 5. Avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício anterior**
- 6. Evolução do Patrimônio Líquido**
- 7. Origem e Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos**
- 8. Memória e metodologia de cálculo para a previsão**  

da receita/triênio 2010-2012
- 9. Renúncia de Receita e Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

## 1. Evolução da Receita e Metas para 2010/2012

Descrição	2006	2007	2008	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES	6.896.791	9.973.677				
Receitas Tributárias	201.620	177.205	164.194	180.613	188.741	197.234
IPTU	23.772	30.684	27.860	30.646	32.026	33.467
Imposto de Renda Retido na Fonte	47.649	39.656	45.630	50.193	52.452	54.812
ITBI	14.013	26.165	33.854	37.239	38.915	40.666
ISSQN	92.737	58.513	36.577	40.235	42.045	43.937
Taxas	23.450	22.187	20.273	22.300	23.304	24.352
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	122.861	137.679	129.702	142.672	149.092	155.801
Receitas Patrimoniais	584	956	11.981	13.179	13.772	14.392
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	584	956	11.981	13.179	13.772	14.392
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	7.052	6.372	3.947	4.342	4.537	4.741
Transferências Correntes	6.543.215	9.547.994				
Cota-Parte do FPM	3.132.787	3.681.792	4.598.642	5.058.506	5.286.139	5.524.015
Cota-Parte do ICMS	1.855.598	4.066.623	5.119.719	5.631.691	5.885.117	6.149.947
Cota-Parte do IPVA	97.493	114.548	130.965	144.061	150.544	157.318
Cota-Parte do IPI	32.085	80.292	165.183	181.701	190.786	200.325
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	823.210	998.773	1.373.658	3.077.198	3.215.672	3.360.377
Outras Transferências Correntes	602.041	605.966	895.631	985.194	1.029.527	1.075.856
Outras Receitas Correntes	21.458	103.470	67.474	74.222	77.562	81.052
RECEITAS DE CAPITAL	56.409	85.600	100.000	110.000	114.950	120.123
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	26.409	5.600	-	-	-	-
Transferências de Capital	30.000	80.000	100.000	110.000	114.950	120.123
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEF/FUNDEB	(757.159)	(1.251.712)	(1.803.027)	(2.203.192)	(2.302.517)	(2.406.321)
TOTAL	6.196.041	8.807.564				

Fonte: 2006/2008 - Prestação de Contas Anual  
2010/2012 - Receita Estimada

## 2. Evolução da Despesa e Metas para 2010/2012

Descrição	2006	2007	2008	2010	2011	2012
DESPESAS CORRENTES	6.231.730	7.624.241	9.482.535	11.708.006	12.235.245	12.786.227
Pessoal e Encargos	3.612.772	3.801.543	5.311.136	6.910.897	7.222.265	7.547.664
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.618.959	3.822.698	4.171.399	4.797.109	5.012.979	5.238.563
DESPESAS DE CAPITAL	386.448	769.794	951.311	1.692.180	1.768.677	1.848.634
Investimentos	346.214	722.761	893.770	1.609.550	1.679.437	1.752.254
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	40.234	47.032	57.541	82.630	89.240	96.380
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.618.179	8.394.035	10.433.846	13.400.187	14.003.922	14.634.861

Fonte: 2006/2008 - Prestação de Contas Anual

2010/2012 - Despesa estimada com base nos valores realizados nos anos anteriores e nos índices previstos de variação de preços e na política de despesas municipais.

### 3. Metas Anuais

Descrição	2010	2011	2012
<b>RECEITAS</b>			
Receitas Correntes	15.493.378	16.191.489	16.921.060
Receitas de Capital	110.000	114.950	120.123
( - ) Deduções			
Receita de Operações de Crédito	-	-	-
Rendimentos de Apl.Financeiras	13.179	13.772	14.392
Receita de Alienações de Bens	-	-	-
Dedução para o FUNDEB	2.203.192	2.302.517	2.406.321
<b>Total das Receitas Fiscais</b>	<b>13.387.007</b>	<b>13.990.149</b>	<b>14.620.469</b>
<b>DESPESAS</b>			
Despesas Correntes	11.708.006	12.235.245	12.786.227
Despesas de Capital	1.692.180	1.768.677	1.848.634
( - ) Deduções			
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Amortização da Dívida	82.630	89.240	96.380
<b>Total das Despesas Fiscais</b>	<b>13.317.557</b>	<b>13.914.681</b>	<b>14.538.482</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>69.451</b>	<b>75.468</b>	<b>81.987</b>
( - ) Valores pagos de juros nominais	-	-	-
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>69.451</b>	<b>75.468</b>	<b>81.987</b>

### 4. Montante da Dívida Pública

Descrição	2010	2011	2012
<b>DÍVIDA FUNDADA</b>			
Contratos	-	-	-
Parcelamentos	249.944	160.704	64.324
<b>TOTAL</b>	<b>249.944</b>	<b>160.704</b>	<b>64.324</b>

## 5. Avaliação do Cumprimento das Metas de 2008

Descrição	Meta	Realizado	Diferença
<b>RECEITAS</b>			
Receitas Correntes	8.700.446	12.661.095	3.960.649
Receitas de Capital	750.200	100.000	(650.200)
( - ) Deduções			
Receita de Operações de Crédito	-	-	-
Rendimentos de Apl.Financeiras	975	11.981	11.006
Receita de Alienações de Bens	24.200	-	(24.200)
Dedução para o FUNDEB	1.163.946	1.803.027	639.081
<b>Total das Receitas Fiscais</b>	<b>8.261.525</b>	<b>10.946.087</b>	<b>2.684.562</b>
<b>DESPESAS</b>			
Despesas Correntes	7.291.300	9.482.535	2.191.235
Despesas de Capital	992.400	951.311	(41.089)
( - ) Deduções			
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Amortização da Dívida	45.600	57.541	11.941
<b>Total das Despesas Fiscais</b>	<b>8.238.100</b>	<b>10.376.305</b>	<b>2.138.205</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>23.425</b>	<b>569.782</b>	<b>546.357</b>
( - ) Valores pagos de juros nominais	-	-	-
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>23.425</b>	<b>569.782</b>	<b>546.357</b>

## 6. Evolução do Patrimônio Líquido

Descrição	2006	2007	2008
Ativo Real	2.885.989	3.718.960	4.226.748
Passivo Real	1.126.382	1.015.672	534.688
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.759.607</b>	<b>2.703.288</b>	<b>3.692.060</b>
Resultado do Exercício	-	943.681	988.772
Resultado Acumulado	-	1.759.607	2.703.288



## **7. Origem e Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos**

<b>Descrição</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	26.409	-
ORIGEM DOS RECURSOS			
Alienação de Bens	26.409	5.600	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Investimentos	-	32.009	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Soma	-	32.009	-
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	26.409	-	-

### 8. Memória e metodologia de cálculo para a previsão da receita do triênio 2010-2012

Descrição	2006	2007	2008	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES	6.896.791	9.973.677	12.661.095	15.493.378	16.191.489	16.921.060
Receitas Tributárias	201.620	177.205	164.194	180.613	188.741	197.234
IPTU	23.772	30.684	27.860	30.646	32.026	33.467
Imposto de Renda Retido na Fonte	47.649	39.656	45.630	50.193	52.452	54.812
ITBI	14.013	26.165	33.854	37.239	38.915	40.666
ISSQN	92.737	58.513	36.577	40.235	42.045	43.937
Taxas	23.450	22.187	20.273	22.300	23.304	24.352
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	122.861	137.679	129.702	142.672	149.092	155.801
Receitas Patrimoniais	584	956	11.981	13.179	13.772	14.392
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	584	956	11.981	13.179	13.772	14.392
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	7.052	6.372	3.947	4.342	4.537	4.741
Transferências Correntes	6.543.215	9.547.994	12.283.797	15.078.350	15.757.785	16.467.839
Cota-Parte do FPM	3.132.787	3.681.792	4.598.642	5.058.506	5.286.139	5.524.015
Cota-Parte do ICMS	1.855.598	4.066.623	5.119.719	5.631.691	5.885.117	6.149.947
Cota Parte do IPVA	97.493	114.548	130.965	144.061	150.544	157.318
Cota-Parte do IPI	32.085	80.292	165.183	181.701	190.786	200.325
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	823.210	998.773	1.373.658	3.077.198	3.215.672	3.360.377
Outras Transferências Correntes	602.041	605.966	895.631	985.194	1.029.527	1.075.856
Outras Receitas Correntes	21.458	103.470	67.474	74.222	77.562	81.052
RECEITAS DE CAPITAL	56.409	85.600	100.000	110.000	114.950	120.123
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	26.409	5.600	-	-	-	-
Transferências de Capital	30.000	80.000	100.000	110.000	114.950	120.123
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEF/FUNDEB	(757.159)	(1.251.712)	(1.803.027)	(2.203.192)	(2.302.517)	(2.406.321)
TOTAL	6.196.041	8.807.564	10.958.068	13.400.187	14.003.922	14.634.861

**Metodologia:**

O presente demonstrativo destaca os valores arrecadados de 2006 a 2008, estabelece a meta de arrecadação para 2010 e indica as metas para 2011 e 2012, que poderão ser revistas nas próximas proposições de diretrizes orçamentárias.

As projeções das receitas para 2010 e para os anos subsequentes foram estabelecidas tendo como referência os valores arrecadados no exercício de 2008. Foi projetado um crescimento para 2010 de 10% em relação ao ano de 2008, e para os exercícios seguintes de 4,5%, em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país e dos índices previstos de variação de preços.

Considerando que a base de cálculo dos recursos do FUNDEB foi alterada a partir de 2009, para a estimativa de sua arrecadação foi calculado, nos exercícios de 2010 a 2012, o valor a ser retido das transferências correntes a título de dedução para formação do FUNDEB, e aplicado o percentual apurado entre o valor arrecadado e o valor deduzido na faixa histórica (2006-2008).

## **9. Renúncia de Receita e Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

---

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado e de renúncia de receita para 2010 é da ordem de R\$ 2.832.283,00, considerando a expectativa de aumento real de 22,37% na arrecadação das receitas correntes, em relação ao exercício de 2008.

---

**Montante da Dívida Pública**

Descrição	2008	2009		2010		2011		2012	
	Saldo	Amort.	Saldo	Amort.	Saldo	Amort.	Saldo	Amort.	Saldo
<b>Contratos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Parcelamentos</b>	<b>#####</b>	<b>68.900</b>	<b>#####</b>	<b>82.630</b>	<b>#####</b>	<b>89.240</b>	<b>#####</b>	<b>96.380</b>	<b>64.324</b>
INSS	401.474	68.900	332.574	82.630	249.944	89.240	160.704	96.380	64.324
	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>#####</b>	<b>68.900</b>	<b>#####</b>	<b>82.630</b>	<b>#####</b>	<b>89.240</b>	<b>#####</b>	<b>96.380</b>	<b>64.324</b>

**Juros**

Descrição	2009	2010	2011	2012
DÍVIDA FUNDADA				
<b>Contratos</b>				
	0	0	0	0
	0	0	0	0
	0	0	0	0
<b>Parcelamentos</b>				
	0	0	0	0
	0	0	0	0
	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Receita Corrente Líquida**

Descrição	2006	2007	2008	2010	2011	2012
Receita Corrente	6.896.791	9.973.677	12.661.095	15.493.378	16.191.489	16.921.060
Dedução para Formação do FUNDEB	-757.159	-1.251.712	-1.803.027	-2.203.192	-2.302.517	-2.406.321
Receita Corrente Líquida	6.139.632	8.721.964	10.858.068	13.290.187	13.888.972	14.514.739